

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: *Bolsa de Investigação para Licenciado Inscrito em Curso Não Conferente de Grau Académico – 1 vaga*

Referência: ICVS_BI_2025_027(1)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciado Inscrito em Curso Não Conferente de Grau Académico, no âmbito do projeto de I&D “Cholinergic dynamics of projections from Laterodorsal Tegmentum to the Nucleus Accumbens in associative learning”, com a referência BIAL_A-41279, financiado por fundos de fundação privada sem fins lucrativos, através da Fundação Bial, nas seguintes condições:

Área Científica Ciências da Saúde

Categoria de destinatários:

- a) Licenciados inscritos em curso não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição de Ensino Superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) Licenciados inscritos em curso não conferente de grau académico que não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Requisitos para concessão da bolsa:

- Os candidatos poderão concorrer sem a inscrição prévia no curso não conferente de grau académico. Não obstante, o requisito de inscrição em curso não conferente de grau académico tem que estar verificado à data de contratualização da bolsa;
- Para efeitos de contratualização da bolsa, o candidato selecionado tem que apresentar um comprovativo válido de inscrição em curso não conferente de grau académico, emitido pelos respetivos serviços académicos de uma instituição de Ensino Superior, com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo).

Elegibilidade dos candidatos: São elegíveis os candidatos que cumpram as condições previstas no artigo 8.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Requisitos de admissibilidade da Candidatura:

- a) Requisito obrigatório:
 - Licenciatura nas áreas de Biologia, Bioquímica ou em áreas científicas afins;
 - Certificado em Ciências de Animais de Laboratório.
- b) Em conformidade com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, apenas poderão beneficiar da atribuição da bolsa no âmbito do presente concurso licenciados que não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, para o que, de acordo com o ponto “Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas” deste edital, o candidato terá que entregar em fase de candidatura, uma declaração de honra relativa a bolsas de investigação já beneficiadas, emitida nos termos definidos no modelo em anexo ao presente edital, para aferir se o candidato reúne as condições necessárias para poder beneficiar da tipologia de bolsa a concurso;
- c) Fatores preferenciais:
 - Conhecimentos adquiridos ao longo do percurso/formação académica em: i) nas áreas de circuitos neuronais relacionados com recompensa e aversão; ii) análise de sinais de cálcio através de técnica de fotometria;
 - Experiência adquirida ao longo do percurso/formação académica em gravações de fotometria de sinais de cálcio ou outros sensores durante comportamento animal.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: visa desenvolver e consolidar a formação científica do bolseiro, através do envolvimento em trabalhos de investigação.

O projeto em que se enquadra a presente bolsa de investigação incide no circuito neuronal que compõem as projeções colinérgicas do núcleo tegmental dorsolateral para o *nucleus accumbens* (LDT-NAc), explorando o papel e a dinâmica das projeções colinérgicas na modulação da aprendizagem associativa e do comportamento, ao que o plano de trabalhos a desenvolver envolve a realização das seguintes atividades de I&D:

- Manipulação e teste de modelos animais com utilização de técnicas de fotometria ou aquisição de imagem com microscópio miniaturizado para monitorização de sinais de cálcio ou de neurotransmissores;
- Análise e interpretação dos resultados associados.

Identificam-se como indicadores de resultados:

- 1- Execução das tarefas acima indicadas com qualidade e em condições de segurança;
- 2- Detecção de menos de 10% de falhas na execução das tarefas indicadas.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual, e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade

do Minho, aprovado pelo despacho n.º 4998/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 28 de abril, retificado e republicado através da declaração de retificação n.º 634/2025/2, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho.

Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica: O plano de trabalhos será desenvolvido no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde, da Escola de Medicina da Universidade do Minho, sito no Campus de Gualtar, em Braga, sob a orientação científica e coordenação da Doutora Bárbara Guimarães Salazar Coimbra, investigadora doutorado de nível inicial no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde, da Escola de Medicina, da Universidade do Minho.

Duração da bolsa: A bolsa terá uma duração estimada de 6 meses, com início previsto para novembro de 2025, sendo que, em conformidade com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, a bolsa poderá, eventualmente, ser renovada, após uma avaliação positiva, considerando que as Bolsas de Investigação atribuídas a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico não podem exceder o período de 1 (um) ano, atendendo à celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, e um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados. A duração da presente bolsa não pode ainda ultrapassar a duração/data de término do projeto onde se enquadra.

Valor do Subsídio Mensal de Manutenção (SMM): O montante da bolsa corresponde a 1.040,98€/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação da Universidade do Minho, a qual é atualizada anualmente por deliberação em Conselho de Gestão.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência bancária para o NIB do bolseiro indicado no respetivo processo de contratualização.

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, correspondente ao 1.º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses), e Seguro de Acidentes Pessoais.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente:

– Doutora Bárbara Guimarães Salazar Coimbra, Investigadora doutorada de nível inicial no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Vogais Efetivos:

- Doutora Ana João Gomes Rodrigues, Investigadora Principal com agregação no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutora Carina Isabel Soares Cunha, Investigadora Auxiliar no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Vogais Suplentes:

- Doutora Joana Margarida Gonçalves Mota Silva, Investigadora doutorado de nível inicial no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutora Luísa Alexandra Meireles Pinto, Investigadora Principal com agregação no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Em caso de impedimento da Presidente do júri, esta far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado um vogal suplente para substituição do primeiro vogal efetivo.

Em caso de impedimento de um dos vogais efetivos, será nomeado um vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato, no âmbito do qual se aplicam os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 5 valores:

Mérito do Candidato - MC (100%):

PA – Percurso Académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 40%:

PA1 – Classificação final da licenciatura, com uma ponderação de 40%;

PA2 – Área de formação da licenciatura, com uma ponderação de 60%;

CP – Currículo Pessoal (que reflete o percurso/currículo científico e profissional), com uma ponderação de 50%:

CP1 – Conhecimentos em técnicas de fotometria e estudos comportamentais em modelos roedores, com uma ponderação de 60%;

CP2 – Experiência na área do projeto, com uma ponderação de 30%;

CP3 – Apresentações em conferências, na área do projeto ou em áreas afins, com uma ponderação de 10%.

CM – Carta de Motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação no Mérito do Candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (PA \times 0,40) + (CP \times 0,50) + (CM \times 0,10)$$

$$\text{em que } PA = (PA1 \times 0,40) + (PA2 \times 0,60) \text{ e}$$

em que $CP = (CP1 \times 0,60) + (CP2 \times 0,30) + (CP3 \times 0,10)$.

Tabela de referência para a definição da pontuação do critério PA - Percurso Académico

Licenciatura + Mestrado (pré ou pós-Bolonha) Mestrado Integrado (300-360 créditos)		Licenciatura - 180 créditos (pré ou pós-Bolonha)		Mestrado (90-120 créditos) (pré ou pós-Bolonha)	
Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
≥ 18	5	≥ 17	3,5	≥ 17	3
17	4,5	16	3	16	2,5
16	4	15	2,5	15	2
15	3,5	14	2	14	1,5
14	3	< 14	1,5	< 14	1
< 14	2,5				

A Classificação Final (CF) de cada candidato corresponde à classificação obtida no Mérito do Candidato (MC), com um peso de 100% (MC = 100%).

A bolsa será atribuída ao candidato que ficar seriado na 1.ª posição, por ordem de seriação final, para o que a respetiva candidatura terá que ser avaliada com uma classificação final mínima de 3,5 valores, tendo em consideração o método de avaliação adotado no concurso, nomeadamente o método do Mérito do Candidato (MC).

No caso de a classificação final do candidato seriado na 1.ª posição não atingir o mínimo de 3,5 valores, a respetiva candidatura será excluída do presente concurso e não será ocupada a vaga posta a concurso.

Nota: Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e a conversão da classificação final dos graus académicos detidos para a escala de classificação portuguesa ou, alternativamente, apresentar uma declaração de honra, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>).

Não obstante, os contratos de bolsa com candidatos que em fase de candidatura apresentem certificados/diplomas emitidos por instituições estrangeiras e a declaração de honra suprarreferida, só serão celebrados mediante a apresentação de prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável.

O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros, bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático).

Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES, através do seguinte endereço:
<http://www.dges.gov.pt>.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 09-10-2025 a 22-10-2025.

As candidaturas terão que ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico para o endereço icvs.rh@med.uminho.pt, indicando a referência do concurso ICVS_BI_2025_027(1) no Assunto da mensagem de correio eletrónico, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido e acompanhadas com os seguintes documentos (preferencialmente, em formato PDF):

- *Curriculum vitae* atualizado do candidato (preferencialmente: <https://cienciavitae.pt/>);
- Certificados de habilitações* com indicação da classificação final obtida em cada grau académico detido e, se possível, das classificações obtidas nas unidades curriculares realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, emitida nos termos definidos no modelo em anexo, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, obrigatoriamente com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa no caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>);
- Carta de motivação;
- Declaração de honra do candidato relativa a Bolsas de Investigação beneficiadas, emitida nos termos definidos no modelo em anexo, para aferir se o candidato reúne as condições necessárias para poder beneficiar da tipologia de bolsa a concurso, de acordo com os requisitos de admissibilidade da candidatura (nomeadamente o requisito da alínea b) do ponto “Requisitos de admissibilidade da candidatura”);
- Outros documentos considerados relevantes para o processo de avaliação.

*Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, desde que sendo substituídos obrigatoriamente por declaração de honra do candidato, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa no caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior - relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES, através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>), verificando-se a necessidade de entrega dos documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento, na fase de contratualização da bolsa. A declaração de honra do candidato suprarreferida deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de

contratualização da bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade dos graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, consequentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias ou remetidas em incumprimento do prazo de candidatura estipulado no presente Edital.

A falta de apresentação de algum dos documentos de candidatura suprarreferidos, determina a exclusão da respetiva candidatura.

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista unitária de ordenação (alfabeticamente ou por nota final obtida), afixada em local visível e público da Unidade de Acolhimento, bem como através de mensagem de correio eletrónico enviada a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri, no prazo máximo de 60 dias úteis a contar da data de termo de apresentação das candidaturas.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis a contar dessa notificação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, em conformidade com o n.º 6 do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, ou recurso para o Reitor da Universidade do Minho, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, a apresentar no prazo de 30 dias úteis, em ambas as situações após a receção da respetiva notificação.

No prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da concessão da bolsa, o candidato deve declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de não aceitação, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e o bolseiro, de acordo com a minuta de contrato constante do anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível para a tipologia de bolsa a Concurso, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses (incluindo os comprovativos da titularidade dos graus académicos ou diplomas detidos, e do seu reconhecimento em Portugal, nos casos aplicáveis, e o comprovativo da inscrição em curso não conferente de grau académico).

Depois de rececionada toda a documentação, o contrato de bolsa é celebrado no prazo de 60 dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho,

suspendendo-se a contagem do prazo sempre que o procedimento esteja parado por causa não imputável à Universidade do Minho.

Os contratos de bolsa apenas podem ter início após a devida autorização por parte da entidade contratante.

Termo e cancelamento dos contratos de bolsas: Sem prejuízo das demais causas previstas no Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho e no Estatuto do Bolseiro de Investigação, a bolsa cessa com a conclusão do Plano de Trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foi concedida ou renovada.

No termo da bolsa, o bolseiro deverá apresentar ao orientador científico um **Relatório Final**, redigido de acordo com os objetivos e critérios de avaliação definidos, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, e elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade do Minho promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

ANEXO I

Declaração de Honra (Habilitações Académicas)

Eu, _____ (nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma _____ (indicar o tipo de Bolsa de Investigação a que se candidata), no âmbito do projeto de I&D _____ (nome e referência do projeto de I&D), publicada no portal Euraxess, com a referência _____ (referência do Edital), declaro sob compromisso de honra que concluí o grau académico de _____ (indicar o grau académico concluído, neste caso a licenciatura), o que me habilita à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso de _____ (indicar a designação do curso de Licenciatura), pela _____ (indicar a Universidade que conferiu o grau), em XX/XX/XXXX, com a classificação final de XXXX valores na escala YYYY.

NOTA: *No caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, a presente declaração de honra deverá atestar a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>). Não obstante a presente declaração, a contratualização da bolsa só ocorrerá mediante a apresentação de prova do reconhecimento do(s) grau(s) académico(s) em Portugal e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável.*

Por não me ser possível apresentar o(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, ou do seu reconhecimento em Portugal (ao abrigo do decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto), até ao termo do período de receção de candidaturas ao presente Concurso, declaro que me comprometo a apresentar o(s) referido(s) certificado(s) na fase de contratualização da bolsa, no caso de ser selecionado(a) para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome completo)

ANEXO II

Declaração de Honra (Bolsas de Investigação beneficiadas)

Eu, _____ (nome completo), portador do documento de identificação número _____ candidato(a) à vaga para atribuição uma bolsa de investigação _____ (indicar o tipo de Bolsa de Investigação a que se candidata), no âmbito do projeto de I&D _____ (indicar o nome e referência do projeto de I&D), publicada no portal Euraxess, com a referência _____ (referência do Edital), declaro sob compromisso de honra que (não usufrui, até ao momento, de nenhuma bolsa de investigação / usufrui da(s) seguinte(s) Bolsa(s) de Investigação (retirar o que não se aplica)), ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Universidade	Projeto	Tipologia de Bolsa	Duração	Início	Termo

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome completo)

PUBLIC NOTICE FOR THE AWARD OF RESEARCH FELLOWSHIPS

Title: *Research Fellowship for Bachelor Enrolled in a Non-Academic Degree Course – 1 vacancy*

Reference: ICVS_BI_2025_027(1)

A call for applications is now open for the attribution of 1 (one) Research Fellowship for Bachelor Enrolled in a Non-Academic Degree Course, within the scope of the R&D project “Cholinergic dynamics of projections from Laterodorsal Tegmentum to the Nucleus Accumbens in associative learning”, with the reference BIAL_A-41279, funded by private funds from a non-profit foundation, through the Bial Foundation, under the following conditions:

Scientific Area: Health Sciences

Candidate's Category:

- a) Bachelors enrolled in a non-academic degree course, integrated in the educational project of a Higher Education institution, developed in association or cooperation with one or more R&D units;
- b) Bachelors enrolled in a non-academic degree course that do not exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question, including the possible renewals, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated.

Requirements for the granting of the fellowship:

- Candidates may apply without prior registration in a non-academic degree course. Nonetheless, the requirement for registration in a non-academic degree course must be verified on the date of contracting the fellowship.
- For the purpose of contracting the fellowship, the selected candidate must present a valid proof of registration in a non-academic degree course, issued by the respective academic services of a Higher Education institution, with the indication of the current academic year or its duration (beginning and end).

Candidate's eligibility: Candidates who meet the conditions set out in Article 8 of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho are eligible.

Nationals or citizens of other European Union member states, third-country nationals, stateless persons, and citizens with political refugee status are eligible to apply for this competition.

Application eligibility requirements:

- a) Mandatory requirement:
 - Bachelor's degree in the areas of Biology, Biochemistry or in related scientific areas;
 - Certificate in Laboratory Animal Science;
- b) In accordance with the the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, only bachelors who do not exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question, including the possible renewals, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated, may benefit of the award of the fellowship under this Call, for which, according to the point “Application deadline and submission” of this Call, the candidates must submit, in the application process, a Declaration of Honor regarding the benefited Research Fellowships, issued as defined in the attached model, to assess whether the candidate meets the necessary conditions to be able to benefit from the type of fellowship in the competition;
- c) Preferential factors:
 - Knowledge acquired along the path/academic training in: i) areas of neural circuits related to reward and aversion; ii) analysis of calcium signals using photometry techniques;
 - Experience acquired along the path/academic training in recordings of photometry of calcium signals or other sensors during animal behavior.

Work plan and objectives to be achieved: aims to develop and consolidate the scientific training of the fellowship holder, through involvement in research work.

The project in which these research fellowships is part of focuses on the neuronal circuit comprising the cholinergic projections from the dorsolateral tegmental nucleus to the nucleus accumbens (LDT-NAC), exploring the role and dynamics of cholinergic projections in modulating associative learning and behavior. In this context, the work plans include the execution of the following R&D activities:

- Manipulation and testing of animal models using photometry techniques or miniature microscope imaging to monitor calcium or neurotransmitter signals;
- Analysis and interpretation of the associated results.

The following are identified as result indicators:

- 1- Execution of the tasks indicated above with quality and in safe conditions;
- 2- Detection of less than 10% of failures in the execution of the indicated tasks.

Applicable legislation and regulations: Statute of the Research Fellow, approved by Law n.º 40/2004 of August 18, in its current wording, and the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, approved by Order n.º 4998/2025, published in the Official Gazette, 2nd series, n.º 81, of April 28, rectified and republished through Rectification Statement n.º 634/2025/2, published in the Official Gazette, 2nd series, n.º 132, of July 11.

Host/contracting entity and scientific supervision: The work plan will be developed at the Life and Health Sciences Research Institute, from the School of Medicine of the University of Minho, located at the Gualtar Campus, in Braga, under the scientific supervision and coordination of Doctor Bárbara Guimarães Salazar Coimbra, Doctoral Researcher of Initial Level at the Life and Health Sciences Research Institute from at the School of Medicine of the University of Minho.

Fellowship duration: The fellowship will have an estimated duration of 6 months, starting predictably in November 2025, considering that, in accordance with the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, this fellowship may eventually be renewed, after a positive evaluation, considering that the research fellowships awarded to bachelor or masters who are enrolled in non-academic degree courses cannot exceed a period of 1 (one) year, taking into account the celebration of the fellowship contract in question, including the possible renewals, and a cumulative period of 2 years in this type of fellowship, consecutive or interpolated. The duration of the present research fellowship cannot yet exceed the duration/end date of the project in which it is included.

Amount of the research grant: The amount of the grant corresponds to 1.040,98€/month, according to the table of values of the Research scholarship of the University of Minho, updated annually, as decided by the Management Board.

Payment is made until the 23rd of each month, through bank transfer to the Bank Identification Number of the fellowship holder indicated in the respective contracting process.

Other benefits: Reimbursement of the Voluntary Social Insurance, if the candidate chooses to receive it, corresponding to the 1st level of discounts (for research grants with a total duration 6 months or higher) and personal accident insurance.

Exclusivity regime: The grantee will perform the activities under exclusivity, as foreseen in article 5.º of the Statute of the Research Fellow and applicable regulations.

Composition of the Selection Jury:

President:

– Doctor Bárbara Guimarães Salazar Coimbra, Doctoral Researcher of Initial Level at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the University of Minho.

Effective Members:

– Doctor Ana João Gomes Rodrigues, Principal Researcher with Aggregation at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the University of Minho;

– Doctor Carina Isabel Soares Cunha, Assistant Researcher at the Life and Health Sciences Research Institute from

the School of Medicine of Medicine of the University of Minho.

Substitute Members:

- Doctor Joana Margarida Gonçalves Mota Silva, Doctoral Researcher of Initial Level at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the University of Minho;
- Doctor Luísa Alexandra Meireles Pinto, Principal Researcher with Aggregation at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the University of Minho.

In case of impediment of the President of the jury, she will be substituted by the first effective member, being appointed a substitute member to replace the first effective member.

In case of impediment of one of the effective members, a substitute member will be appointed to replace the effective member.

Criteria and procedures for applications assessment and selection: The applications assessment will focus on the Merit of the Candidate, following evaluation criteria, valued on a scale of 0 to 5 values:

Merit of the Candidate - MC (100%):

AP - Academic Path (which reflects the classifications of the academic degrees), with a weighting of 40%:

AP1 – Final classification of the bachelor's degree, with a weighting of 40%;

AP2 – Bachelor's degree training area, with a weighting of 60%;

PC - Personal Curriculum (which reflects the scientific and professional path/curriculum), with a weighting of 50%:

PC1 – Knowledge in photometry and behavioral studies in rodent models, with a weighting of 60%;

PC2 – Experience in the project area, with a weighting of 30%;

PC3 – Presentations at conferences, in the project area or in related areas, with a weighting of 10%.

ML - Motivation Letter, with a weighting of 10%.

The final classification in the Merit of the Candidate will be obtained by applying the following formula:

$$MC = (AP \times 0,40) + (PC \times 0,50) + (ML \times 0,10)$$

in which $AP = (AP1 \times 0,40) + (AP2 \times 0,60)$ and

in which $PC = (PC1 \times 0,60) + (PC2 \times 0,30) + (PC3 \times 0,10)$.

Reference table for the definition of the score to be applied to the criterion AP - Academic Path

Bachelor's degree + Master's degree (pre or post-Bologna) Integrated Master (300-360 credits)		Bachelor's degree - 180 credits (pre or post-Bologna)		Master's degree (90-120 credits) (pre or post-Bologna)	
Classification	Score	Classification	Score	Classification	Score
≥ 18	5	≥ 17	3,5	≥ 17	3
17	4,5	16	3	16	2,5
16	4	15	2,5	15	2
15	3,5	14	2	14	1,5
14	3	< 14	1,5	< 14	1
< 14	2,5				

The Final Classification (FC) of each candidate corresponds to the classification obtained in the Merit of the Candidate (MC), with a weight of 100% (MC = 100%).

The fellowship will be awarded to the candidate ranked in the 1st position, by order of the final ranking, and the respective application will have to be evaluated with a minimum final classification of 3,5 values, considering the evaluation method adopted in the competition, namely the Merit of the Candidate method (MC).

In the case of the final classification of the candidate ranked in the 1st position does not reach the minimum of 3,5 values, the respective application will be excluded from this tender procedure and the vacancy opened within the scope of the present competition will not be occupied.

Note: Candidates with degrees obtained abroad must present a proof of the recognition of their qualifications in Portugal and the conversion of the final classification of the academic degrees held to the Portuguese classification scale or, alternatively, candidates must present a declaration of honour, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>).

Fellowship contracts with candidates that in the application phase present certificates/diplomas issued by foreign institutions and the declaration of honour as referred to above will only be concluded upon presentation of proof of recognition of the academic degrees and of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, under the terms of the applicable legislation.

The recognition of foreign academic degrees and diplomas, as well as the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, can be requested at any public higher education institution, or at the Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, just for the case of automatic recognition). Regarding this matter, it is suggested the consultation of the DGES portal, through the following address: <http://www.dges.gov.pt>.

Application deadline and submission: The call for applications is open from October 09th, 2025 till October 22th, 2025.

Applications must be submitted, obligatorily, by email to the address icvs.rh@med.uminho.pt indicating the reference number of the competition ICVS_BI_2025_027(1) in the Subject of the email message. Only applications submitted within the established deadline and accompanied by the following documents will be accepted (preferably in PDF format):

- Updated *Curriculum vitae* of the Candidate (preferably: <https://cienciavitae.pt/>);
- Qualifications Certificates* indicating the final classification obtained in each academic degree held and, if possible, the classifications obtained in the curricular units carried out, or a declaration of honour of the candidate, issued as defined in the attached model, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, obligatorily with the respective conversion to the Portuguese classification scale in the case of candidates with degrees awarded by foreign higher education institutions (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>);
- Motivation Letter;
- Declaration of honour of the candidate regarding the benefited Research Fellowships, issued as defined in the attached model, to assess whether the candidate meets the necessary conditions to be able to benefit from the type of fellowship in the competition, in accordance with the application requirements (namely the requirement of paragraph b) of the point “Application eligibility requirements”);
- Other documents considered relevant to the evaluation process.

*The documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition, when awarded by foreign higher education institutions, may be waived during the application phase, as long as they are replaced by a declaration of honor of the candidate, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education - regarding this matter, it is suggested to consult the DGES portal, through the following address: <http://www.dges.gov.pt>). The documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition, must be delivered in the fellowship contracting phase. The aforementioned declaration of honor of the candidate must attest to facts that occurred on a date prior to the application. In situations of discrepancy between the information contained in the declaration and the documentation delivered for the purpose of contracting the fellowship, only the information contained in the documentation delivered for the purpose of contracting the fellowship will be considered. If it is verified that the documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition under the terms of the Decree-Law n.º 66/2018, of august 16th, do not correspond to the classifications attributed in

the evaluation of the academic path and that it may, consequently, change the ranking of the candidate, the contracting of the fellowship will not be carried out

Applications sent by other means or sent in breach of the application deadline stipulated in this Public Notice will not be admitted.

The lack of presentation of any of the aforementioned application documents, determines the exclusion of the respective application.

Form of publication/notification of results: The results of the evaluation are published in a single list (in alphabetical order or by final score obtained), posted in a visible and public place in the host unit, as well as by email to all candidates, attaching, for this purpose, the minutes of the jury's deliberations, within a maximum period of 60 working days from the deadline for submission of applications.

Candidates are informed, at a preliminary hearing, in accordance with Articles 121 and 122 of the Administrative Procedure Code, of the likely outcome of the final decision, and may comment within 10 working days of this notification.

An appeal may be lodged against the final decision, within 15 working days, under the terms of paragraph 6 of article 12 of the Regulation of Research Grants from the Portuguese Foundation for Science and Technology, or an appeal may be lodged to the Rector of the University of Minho, under the terms of paragraph 3 of article 12 of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, to be presented within 30 working days, in both cases counting from the respective notification.

Within 10 working days counting from the notification of the fellowship award, the selected candidate must express in writing the intention to accept the fellowship. In case of non-acceptance, the candidate ranked with the next higher classification will be notified.

Fellowship contractualization: The scholarship is awarded through the signing of a contract between the University of Minho and the scholarship recipient, in accordance with the draft contract in Annex II of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho.

The contract can only be signed after receipt of all the documentation required for the type of scholarship, which must occur within a maximum period of 6 months, including proof of academic degrees or diplomas, as well as enrolment in non-degree study cycles or courses, as applicable.

Once all the documentation has been received, the contracting entity has 60 working days to sign the scholarship contract, in accordance with number 3 of the Article 14 of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho.

Fellowship contracts can only begin after the due authorization by the contracting entity.

Term and cancellation of fellowship contracts: Without prejudice to the other grounds laid down in the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho and in the Statute of the Research Fellow, the scholarship will cease on completion of the contracted work plan, as well as on expiry of the period for which it was granted or renewed.

At the end of the fellowship, the scholarship holder must submit a **Final Report** to the scientific advisor, in accordance with the defined objectives and evaluation criteria, no later than 60 working days after the end of the scholarship and must be drawn up in accordance with Annex I of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho.

Non-discrimination and equal access policy: University of Minho actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate may be privileged, benefited, harmed or deprived of any right or exempt from any duty due, namely, to ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.

ANNEX I

Declaration of Honour (Academic Qualifications)

I, _____ (full name), candidate to the vacancy for the award of a _____ (indicate the type of Research Grant to which you are applying), within the scope of the R&D project _____ (indicate the name and reference of the R&D project), published on the Euraxess portal, with the reference _____ (ref. notice), declare on my honour that I have completed the academic degree(s) of _____ (indicate the academic degree(s) completed, in this case bachelor's degree), which qualifies me for the type of fellowship in competition, namely the course _____ (indicate the designation of the Bachelor's course), by the _____ (indicate the University that conferred the degree), in XX/XX/XXXX, with the final classification of XXXX values on the YYYY scale.

NOTE: *In the case of candidates with degrees awarded by foreign higher education institutions, this declaration of honour must attest to the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>). Notwithstanding this declaration, the contracting of the scholarship will only occur/be concluded upon presentation of proof of recognition of the academic degree(s) in Portugal and of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, under the terms of the applicable legislation.*

As it is not possible for me to present the proof(s) of the academic qualifications, or of its recognition in Portugal (under the terms of the Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th), until the end of the period for the receipt of the applications to this Call, I declare that I undertake to present the aforementioned certificate(s) at the stage of contracting the fellowship, in case I am selected for the vacancy in the competition.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

(full name)

ANNEX II

Declaration of Honour (Research Fellowships benefited)

I, _____ (full name), bearer of identification document number (XXXX), candidate to the vacancy for the award of a _____ (indicate the type of Research Fellowship to which you are applying), within the scope of the R&D project _____ (indicate the name and reference of the R&D project), published on the Euraxess portal, with the reference _____ (ref. call for proposals), declare on my honour that (I did not benefit, so far, of any Research Fellowship / I benefited from the following Research Fellowship(s) (remove what doesn't apply)), under the Statute of the Research Fellow.

University	Financing Entity	Project	Type of Grant	Duration	Start	Term

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

(full name)